

PORTARIA Nº 293/2023/GAB/EMSERH, DE 24 DE março DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 294/2023-GGC/EMSERH (WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 167671/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	LUA KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	7442	ANALISTA DE TI
2	ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	13678	ANALISTA DE TI
3	DEBORA DA SILVA NASCIMENTO FRANCILINO DA COSTA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	13511	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR
4	IRSNAYRA MILDRED QUARESMA PEREIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	18945	FARMACEUTICA/BIOQUIMICA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 294/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 167671/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 50 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades do LACEN/IMPERATRIZ.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 294/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 167671/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 294/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 167671/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE maio DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748